



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

01/03/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADORA ROSE GIULIANI - PL

Documento Aprovado

Em: 05/04/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

REQUERIMENTO: 52/2021

SENHOR PRESIDENTE,

iaA signatária do presente, Vereadora com assento neste Legislativo Municipal, solicita a Vossa Excelência que, respeitadas as formalidades regimentais vigentes, seja enviado expediente com cópia deste ao Excelentíssimo Senhor **GERALDO RESENDE**, Deputado Federal licenciado e Secretário de Estado de Saúde, **SOLICITANDO** que esforços sejam envidados objetivando o seguinte:

VIABILIZAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR PARA AQUISIÇÃO DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A CLÍNICA DA MULHER DO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE:

- **APARELHO DE ULTRASSOM COM DOPPLER**
- **MAMÓGRAFO**
- **APARELHO DE RAIOS-X DE ATÉ 800 MA**

JUSTIFICATIVA:

Justifico meu pedido haja vista que em conversa com a secretária de Saúde do município, a mesma relatou que esses equipamentos são de extrema urgência para que a clínica possa iniciar os atendimentos, pois sua parte predial já está concluída, ou seja, só faltam os equipamentos.

É importante ressaltar que o município de Rio Brilhante não possui aparelho de mamografia (mamógrafo), os pacientes que precisam realizar esse tipo de exame específico têm de entrar na fila da Regulação pelo SUS e se deslocar para o município de Dourados. Esse processo chega a levar 6 meses!

Com relação aos aparelhos de ultrassom e Raio-X de ultrassom, o município tem apenas um de cada para atender toda a população, sendo que o aparelho de ultrassom está instalado no posto central e de Raio-X no Hospital de Maternidade de Rio Brilhante.

Vê-se, portanto, que é de extrema importância que a clínica tenha seus aparelhos próprios para atender as mulheres de nosso município e, também, possivelmente do município de Nova Alvorada do Sul.

Ante ao exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente matéria e, posterior empenho do Excelentíssimo Senhor **GERALDO RESENDE**, Deputado Federal licenciado e Secretário de Estado de Saúde, na obtenção dos recursos financeiros necessários à efetivação desse nosso pleito.

Sala das Sessões, 26/02/2021 - 12:50:40

ROSIANE DE OLIVEIRA BATISTA GIULIANI / 00687953197 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 25/01/2022
Assinado Digitalmente